



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 105/2019

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

***MARIA DO CARMO OLIVERIA**, 05 dias a partir de 19 de Agosto de 2019;

***NOÉ BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 29 de Agosto de 2019;

***PAULO ALEXANDRE DA SILVA**, 15 dias a partir de 27 de Agosto de 2019;

***SIMONE MARIA DA SILVEIRA CRESCENCIO**, 15 dias a partir de 31 de Julho de 2019;


60 dias a partir de 13 de Agosto de 2019;

***VERA LUCIA ALVES**, 30 dias a partir de 12 de Agosto de 2019;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 30 de Agosto de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

